

EDITAL nº 01/26

FACULDADE SIM - FASIM

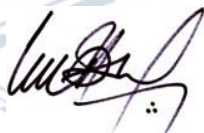
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 1º SEM/2026

O diretor da **FACULDADE SIM – FASIM – (24.960)**, professor Lúcio de Oliveira, mantida por Sim Educacional Ltda., CNPJ 02.192.547/0001-61, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, à Av. Conselheiro Carrão, nº 958/966, CEP 03402-000, no uso de suas atribuições legais, traz ao conhecimento geral e dos interessados a abertura do Processo Seletivo Vestibular, para os candidatos ao curso superior de Graduação – **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - 20224076**, oferecido na modalidade EAD, conforme autorizado pela **Portaria MEC nº 395 de 15 de agosto de 2024**, hoje atualizada para a modalidade Híbrida, conforme legislação vigente, respeitadas as seguintes normas e critérios: **1 - DAS INSCRIÇÕES:** **1.1** - Podem inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. O candidato que não possua ensino médio ou equivalente válido, concluído e devidamente comprovado na data da matrícula, deve estar absolutamente ciente de que em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), art. 44, II da Lei nº 9.304, de 20/12/1996). **1.2** – O processo seletivo vestibular, será realizado mediante inscrição e preenchimento de cadastro eletrônico por parte do candidato, atestando sua capacidade legal, financeira e tecnológica para acompanhamento do curso de Licenciatura em Pedagogia (HÍBRIDO). **1.3** – O processo vestibular (2026), dará início no dia 02 de fevereiro de 2026, prolongando-se pelos meses subsequentes de 2026, estando limitado ao número total de vagas autorizadas **1.4** – As inscrições e todo o processo vestibular até a efetivação da matrícula se dará pelo portal da Instituição de Ensino Superior (IES), no endereço www.faculdadesim.edu.br. **1.5** – No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente, além de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, selecionar sua opção para a forma de pagamento, divididas em até 48 (quarenta e oito) mensalidades, estando todos os candidatos vinculados com o Polo Sede de apoio presencial. No decorrer do curso, em sendo autorizados outros Polos de apoio presenciais, poderá o ora aluno, optar por modificar sua vinculação. **2.0 – DO CURSO, ATO AUTORIZATIVO, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO EM DEMESTRES LETIVOS:** **2.1** – O curso de Graduação, Licenciatura em PEDAGOGIA, é oferecido na modalidade Híbrida, consoante as 450 vagas anuais autorizadas (Portaria 395 de 15/08/2024), com duração de 8 (oito) semestres letivos, ou 04 (quatro anos); **3.0 – DO LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POLO SEDE.** **3.1** – O Polo Sede está localizado à Av. Conselheiro Carrão, nº 958/966 – Vila Carrão – São Paulo/SP – CEP. 03402-000, funcionando regularmente de 2ª a 6ª feira, no horário das 10h às 19h, a aos sábados, sob prévio agendamento. **4.0 – DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 1º SEM/2026, À MATRÍCULA ONLINE:** **4.1** – Todo processo seletivo de vestibular será realizado *online*, por meio do **Portal SIM DIGITAL**, da Faculdade Sim, no endereço www.faculdadesim.edu.br, em horário e dia desejado, estando disponível 24h por dia, todos os dias do ano. **4.2** – O processo seletivo para ingresso no curso de Pedagogia, na modalidade Híbrida, realizar-se-á diretamente no portal da Faculdade Sim, por intermédio da inscrição online e auto-declaração de capacidade legal, financeira e tecnológica, aceite no contrato semestral e requerimento de matrícula online, seguido do pagamento da taxa de matrícula (PIX ou Boleto bancário), gerado automaticamente no ato da inscrição. **4.3** – Formalizada a inscrição e pagamento da matrícula online, o agora aluno, poderá ascender ao ensino superior, independente de prévio agendamento, bastando apenas ter acesso à internet. **4.4** – O acesso a Plataforma SIM se fará por meio de login (RA criado no momento da geração do contrato) e senha (CPF do candidato), lembrando que a veracidade e autenticidade das informações são de exclusiva responsabilidade do candidato. **4.5** – Formalizada a

reserva de matrícula online, o candidato será encaminhado para uma avaliação diagnóstica por meio de uma redação (de cunho obrigatório e institucional), ou outro meio disponível na Plataforma SIM Digital. **4.6** – A redação digitalizada será limitada em no mínimo 30 (trinta) linhas, versando sobre tema indicado no momento de sua realização online. **4.7** – Em conformidade com a Lei nº 12.853, de 14/08/2013, que dispõe sobre direitos autorais, alertamos sobre a proibição de plágio de conteúdo. **4.8** – Sendo necessário suporte técnico para atender eventual ocorrência, o candidato poderá acionar a Faculdade SIM para a conclusão do processo seletivo, por meio de atendimento digital, pelo site, ou ainda por WhatsApp (11) 9.8232-4713. **4.9** – Fica sujeito a exclusão no Processo Seletivo Vestibular, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas ou inexatas no ato de sua inscrição. **4.10** – Obedecido o número limite de vagas oferecidas, serão considerados aprovados os candidatos que finalizarem o processo seletivo vestibular e forem considerados aptos ao Ensino Superior. **4.11** – Concluída a matrícula online, o aluno ingressante deverá encaminhar toda a documentação necessária para composição de seu prontuário acadêmico, e consequente regularização, a saber: **a)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente ou ainda Diploma de Curso Superior devidamente registrado, para os casos de já portadores de Ensino Superior; **b)** Certidão de Nascimento ou Casamento; **c)** Cédula de Identidade (RG); **d)** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **e)** Comprovante de residência atualizado; **f)** Foto 3X4 nítida e atual, além de eventuais outros exigidos no ato da matrícula digital. **4.12** – Todos os documentos apresentados digitalmente, anexados via portal do aluno no site da Faculdade SIM, deverão, obrigatoriamente, apresentar legibilidade de forma e conteúdo que permita identificação clara do portador, devendo ainda, ter sua expedição e validade dentro do prazo legal; **4.13** – A qualquer momento, a Faculdade Sim poderá consultar a veracidade de documentos e /ou informações prestadas pelo candidato, podendo, inclusive, solicitar a apresentação da via original para conferência. Caso sejam verificadas fraudes ou desconformidades, a Faculdade Sim cancelará automaticamente a matrícula do candidato, sem direito o mesmo de pleitear qualquer tipo de reembolso por valores pagos. **4.14** – O ato de matrícula implica, por parte do aluno, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, bem como as normas regimentais e demais atos administrativos ou negociais em vigor no âmbito da Faculdade Sim, visto que todos são públicos e disponível no site institucional da Faculdade. **4.15** – Concluída a matrícula online, caracterizar-se-ão como aceita as normas e procedimentos para esse Processo Seletivo Vestibular, não cabendo, posteriormente, alegação, de desconhecimento dessas regras. **5. OUTRAS FORMAS DE INGRESSO:** **5.1** – Reativação de vínculo para ex-aluno, ou aluno com trancamento de matrícula com a Faculdade Sim, quando couber, Segunda Licenciatura, para portadores de diploma de ensino superior, ou ainda por transferência escolar, com possível aproveitamento de estudos; **5.2** – O candidato que ingressar na Faculdade Sim, por transferência com aproveitamento de estudos, será matriculado em semestre letivo subsequente ao comprovadamente cumprido em outra Instituição de Ensino Superior, devendo juntar histórico escolar e conteúdo programático, ficando sujeito, se for o caso, a cursar disciplinas e conteúdos de adaptação relacionadas aos módulos não cumpridos anteriormente. **6.0 – VALORES DA MATRÍCULA E DAS MENSALIDADES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA.** **6.1** - Os valores de matrícula e das mensalidades escolares, estão publicadas no site institucional da Faculdade Sim, em tabelas promocionais, e serem observadas no ato da inscrição e matrícula do candidato; **6.2** – O pagamento da taxa de matrícula poderá ser realizado por meio de cartão de crédito, boleto bancário ou PIX. As demais parcelas (mensalidades) da semestralidade ou do curso total, deverão feitas por escolha do candidato, conforme tabela vigente à época, em ato subsequente a matrícula, podendo igualmente ser efetuadas por cartão de crédito ou boleto bancário. **6.3** – Eventuais Bolsas de estudo, integrais ou parciais, bem como outros benefícios concedidos ao candidatos por meio de convênios ou outras formas de incentivo, terão validade específica para adesão as campanhas divulgadas no site institucional da Faculdade Sim, respeitando as tabelas de preços e demais condições ali especificadas. **6.4** – Fica ciente o candidato, que qualquer benefício de redução das mensalidades, da semestralidade ou ainda do valor total do curso, está condicionada a sua conduta disciplinar e ainda e sobretudo, ao adimplemento de suas obrigações pecuniárias rigorosamente nas datas de vencimento, e não são cumulativas. **6.5** – O candidato fica ciente e de acordo que sobre o valor da semestralidade contratada na matrícula, será aplicado a cada renovação de matrícula semestral, índice de reajuste legal, sinalizado no ambiente virtual do aluno, exceto nos casos de contratação fixa de valores, eventualmente oferecidas em campanhas promocionais à época da matrícula. **7.0 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** **7.1** – Os candidatos ficam cientes de que o cancelamento da matrícula poderá ocorrer a qualquer tempo, contudo, para fins de baixa da mensalidade do mês de

solicitação, se faz necessário o formal protocolo na secretaria virtual de atendimento EAD até o dia 10(dez) do mês corrente. Posteriormente a essa data, serão consideradas vencidas as mensalidades anteriores à data da formal solicitação, inclusive a do mês vigente. Já a solicitação formal de cancelamento de matrícula no prazo de 07 (sete) dias, ensejará o reembolso integral do valor pago, no ato da matrícula. **7.2** – O curso de Pedagogia, ofertado na modalidade de Híbrida, poderá ser oferecido por meio de diferentes metodologias e com uso de tecnologias variadas, inclusive com apoio dos assistentes virtuais da Faculdade Sim, estando sempre disponíveis seus conteúdos na plataforma virtual da Faculdade, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com acesso na área do aluno, podendo inclusive, ser recomendado encontros online, ao vivo, para eventuais ofertas de conteúdos extra curriculares oferecidos complementarmente, com vivências experienciais necessárias a sua compreensão didática. **7.3** – Todos os conteúdos oferecidos pela Faculdade Sim, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), acessíveis aos alunos, no portal do aluno, serão disponibilizados, de acordo e respeitado o semestre letivo, onde o aluno deverá responder questionários, acessar fóruns, secretaria virtual, enviar e-mails e demais comunicações com tutores, coordenadores, professores e ter acesso a todos os serviços oferecidos pela Faculdade. **7.4** – Todo o controle acadêmico de evolução do aluno, igualmente será acompanhado e registrado no ambiente virtual de aprendizagem, que além de aferir sua regular e obrigatória presencialidade (online) mínima, será utilizado para o cumprimento legal das ferramentas de avaliação, previsto no Projeto Pedagógico, cujo aluno declara conhecer e estar de acordo. **7.5** – São de exclusiva responsabilidade do aluno, os custos de acesso à Internet para a realização de sua interatividade exigida pelo curso e das atividades Processo Pedagógico, conforme as normas legais emitidas pelo MEC; **7.6** - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso, para todos os efeitos de direito, de acatar as normas do presente Edital de Processo Seletivo Vestibular 2026, do Manual do Candidato, do Regimento Interno, dos Regulamentos e Atos Normativos aprovados pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sim. **7.7** – O presente Edital poderá ser aditado, respeitados suas normas e procedimentos, em havendo necessidade. **7.8** – Os casos omissos serão resolvidos, preferencialmente de comum acordo entre as Partes, ou à luz da legislação brasileira, onde couber.

São Paulo 02 de fevereiro de 2026



Prof. Lúcio de Oliveira
Diretor Geral

Publique-se